

Aviso n.º 8109/2011

Por despacho de 23/03/2011 da Vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é alterada a constituição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Ourém, presidida pelo representante da CCDRLVT, passando a integrar um representante das seguintes entidades e serviços:

- i) CCDRLVT — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- ii) Câmara Municipal de Ourém;
- iii) Assembleia Municipal de Ourém;
- iv) ANPC — Autoridade Nacional de Protecção Civil;
- v) ARH-Tejo — Administração de Região Hidrográfica do Tejo;
- vi) ARSLVT — Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
- vii) DGEG — Direcção-Geral de Energia e Geologia;
- viii) DRAPLVT — Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
- ix) DRELVT — Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo;
- x) DRFLVT — Direcção Regional de Florestas de Lisboa e Vale do Tejo da Autoridade Florestal Nacional;
- xi) ICNB — Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
- xii) IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico;
- xiii) IGP — Instituto Geográfico Português;
- xiv) IMTT — Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestres;
- xv) INIR — Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias;
- xvi) Turismo de Portugal;
- xvii) Câmara Municipal de Alcanena;
- xviii) Câmara Municipal de Alvaiázere;
- xix) Câmara Municipal da Batalha;
- xx) Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere;
- xxi) Câmara Municipal de Leiria;
- xxii) Câmara Municipal de Pombal;
- xxiii) Câmara Municipal de Tomar;
- xxiv) Câmara Municipal de Torres Novas.

O presente revoga o despacho a que se refere o Aviso n.º 5676/2011, de 14/02/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25/02/2011.

23/03/2011. — A Vice-Presidente, *Paula Santana*.

204509257

Aviso n.º 8110/2011

Por despacho de 23/03/2011 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, estando extinta a Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Director Municipal do Barreiro, face ao disposto na alínea b) do artigo 20.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a nova Comissão de Acompanhamento, nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 5.º do mesmo diploma, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

- 1) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.
- 2) Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.
- 3) Direcção-Geral dos Recursos Florestais.
- 4) Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.
- 5) Ministério da Economia e Inovação — Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo.
- 6) Administração do Porto de Lisboa, S. A.
- 7) EP — Estradas de Portugal, EPE.
- 8) Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P.
- 9) Administração da Região Hidrográfica do Tejo.
- 10) Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.
- 11) Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo.
- 12) Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.
- 13) Turismo de Portugal, I. P.
- 14) Instituto do Desporto de Portugal.
- 15) Ministério da Defesa Nacional — Direcção-Geral de Infra-Estruturas.
- 16) Direcção-Geral de Energia e Geologia.
- 17) Autoridade Nacional de Protecção Civil.
- 18) Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.
- 19) Instituto das Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

20) SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.

21) AMARSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.

22) Rede Eléctrica Nacional, S. A.

23) Câmara Municipal do Barreiro.

24) Assembleia Municipal do Barreiro.

25) Câmara Municipal da Moita.

26) Câmara Municipal de Palmela.

27) Câmara Municipal do Seixal.

28) Câmara Municipal de Sesimbra.

29) Câmara Municipal de Setúbal.

O presente revoga o despacho a que se refere o Aviso (extracto) n.º 15135/2009 de 17 de Agosto de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 27 de Agosto de 2009.

23 de Março de 2011. — A Vice-Presidente, *Paula Santana*.

204508941

Aviso n.º 8111/2011

Considerando que a Comissão de Acompanhamento (C.A.) da Revisão do Plano Director Municipal de Santarém, constituída por despacho da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) a que se refere o Aviso n.º 20927/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de Novembro de 2009, se encontra extinta ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 20.º da Portaria n.º 1474/2007 de 16 de Novembro, foi constituída a nova C.A. da Revisão do Plano Director Municipal de Santarém, por despacho de 23 de Março de 2011 da Vice-Presidente da CCDRLVT, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, a qual é presidida pelo representante dessa Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

- i) CCDRLVT — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- ii) Câmara Municipal de Santarém;
- iii) Assembleia Municipal de Santarém;
- iv) ANPC — Autoridade Nacional de Protecção Civil;
- v) ARH-Tejo — Administração da Região Hidrográfica do Tejo;
- vi) ARSLVT — Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
- vii) DGAIED — Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas da Defesa do Ministério da Defesa Nacional;
- viii) DGEG — Direcção-Geral de Energia e Geologia;
- ix) DGES — Direcção-Geral do Ensino Superior;
- x) DRAPLVT — Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
- xi) DRCLVT — Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo;
- xii) DRELVT — Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo;
- xiii) DRFLVT — Direcção Regional de Florestas de Lisboa e Vale do Tejo da Autoridade Florestal Nacional;
- xiv) ICNB — Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade;
- xv) ICP-ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações;
- xvi) IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico;
- xvii) IMTT — Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestres;
- xviii) INIR — Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias;
- xix) REFER — Rede Ferroviária Nacional;
- xx) Turismo de Portugal;
- xxi) Câmara Municipal de Azambuja;
- xxii) Câmara Municipal de Cartaxo;
- xxiii) Câmara Municipal de Porto de Mós;
- xxiv) Câmara Municipal de Rio Maior.

23/03/2011. — A Vice-Presidente, *Paula Santana*.

204509338

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

Despacho n.º 5702/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do n.º 3 do artigo 17.º da Lei